



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA

#### 172ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 14.2.2024 a 16.2.2024

Realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 **Processo:** 00424.206896/2023-52

**Interessado:** Transporte Coletivo Brasil Ltda.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 27, de 1º de fevereiro de 2024, que suspendeu, sub judice, a pena de cassação.

1.1.2 **Processo:** 00661.000177/2024-16

**Interessado:** Lucretur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 26, de 1º de fevereiro de 2024, que suspendeu, sub judice, a pena de cassação.

##### 1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 **Processo:** 50500.320594/2023-12

**Interessado:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S/A. (CCR RioSP)

**Assunto:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 3/2021, com vistas a estabelecer situação excepcional em que será permitida a autorização de início de obra após a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, em exceção à regra estipulada na subcláusula 7.11.1 do Contrato do Edital, para as obras da frente de ampliação de capacidade e melhorias do item 3.2 do Programa de Exploração da Rodovia - PER, previstas para serem executadas até o 5º ano de concessão.

1.2.2 **Processo:** 50500.220920/2023-84

**Interessado:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S/A. (CCR RioSP)

**Assunto:** Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2021, com vistas a postergar a implantação dos Postos de Pesagem previstos no item 3.4.6.2 - Sistemas de Pesagem (Novos) do Programa de Exploração das Rodovias (PER), bem como estabelecer a correspondente aplicação do Fator D como forma de reequilíbrio econômico-financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso I, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21766593** e o código CRC **696AD5E7**.